



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 2019

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 911/13)
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Denomina Travessa das Orquídeas Lilás a travessa inominada, localizada na altura do número 302 da Rua Itrapoá, Cidade Ipava, M'Boi Mirim, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de junho de 2019, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa das Orquídeas Lilás a travessa inominada, localizada na altura do número 302 da Rua Itrapoá, Cidade Ipava, M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2019.

EDUARDO TUMA
Presidente